

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - CENTRAIS ELET DE SANTA CATARINA S.A. de 30/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O presente Boletim de Voto à Distância ("Boletim") deverá ser preenchido pelo acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, na Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. ("Companhia"), a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 10 horas, de forma parcialmente digital (híbrida). É imprescindível que o acionista informe no Boletim o seu nome completo (ou denominação social), o número de inscrição no CPF ou CNPJ, conforme o caso, bem como um endereço de e-mail válido para eventual contato. O Boletim somente será considerado válido, e os votos nele proferidos somente serão contabilizados no quórum da Assembleia, nos termos das normas aplicáveis, se observadas as seguintes condições: (i) todos os campos e manifestação de voto deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão ser rubricadas pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso; e (iii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. Todas as assinaturas devem ter reconhecimento de firma por tabelião ou o documento deverá ser assinado digitalmente por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - CENTRAIS ELET DE SANTA CATARINA S.A. de 30/04/2026

O acionista que optar por exercer o direito de voto a distância por meio deste Boletim poderá: 1) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim; ou 2) preencher e enviar o Boletim diretamente à Companhia, conforme as orientações abaixo. 1) Exercício de voto por meio de prestadores de serviço. O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviço deverá transmitir suas instruções de voto: (i) ao custodiante do acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central; (ii) ao Banco Bradesco S.A. ("Bradesco"), instituição financeira contratada pela Companhia para prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários; ou (iii) ao depositário central no qual as ações estejam depositadas, observadas as regras e prazos por esses determinados. O acionista deverá entrar em contato com os respectivos prestadores de serviço para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. O acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 26 de abril de 2026 (inclusive), nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, salvo eventual prazo diverso estabelecido por tais instituições. Referidos prestadores de serviço comunicarão ao acionista o recebimento das instruções de preenchimento do Boletim ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis. 2) Envio do Boletim pelo acionista diretamente à Companhia. O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância por meio de envio deste Boletim diretamente à Companhia, deverá encaminhar os documentos listados abaixo exclusivamente para o endereço eletrônico ri@celesc.com.br: (i) cópia deste Boletim, devidamente preenchido, rubricado e com a última página assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), sendo que todas as assinaturas devem ter reconhecimento de firma por tabelião ou o documento deverá ser assinado digitalmente por meio de certificado digital; e (ii) documentação comprobatória da identidade e dos poderes de representação, conforme o caso: (a) acionistas que sejam pessoas físicas: documento oficial de identificação com foto; (b) acionistas que sejam pessoas jurídicas: estatuto ou contrato social consolidado vigente, documentação comprobatória de representação (ata de eleição dos diretores) e documento oficial de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e (c) acionistas que sejam fundos de investimento: regulamento consolidado vigente do fundo, estatuto ou contrato social consolidado vigente do seu administrador, documentação comprobatória de representação (ata de eleição dos diretores) e documento oficial de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Os acionistas que forem representados por meio de procuração deverão encaminhar, adicionalmente, instrumento de mandato devidamente outorgado, observadas as disposições do §1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Os acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação aplicável aos acionistas brasileiros, a qual deverá estar devidamente notariada no país de origem, consularizada (ressalvados os procedimentos alternativos eventualmente admitidos em razão de acordos ou convenções internacionais) e traduzida para o português por tradutor público juramentado no Brasil. O Boletim e documentação correlata somente serão considerados recebidos pela Companhia e, portanto, considerados para fins de cômputo do quórum da Assembleia, caso a Companhia receba tais documentos, nos termos dos itens (i) e (ii) acima, com até 4 (quatro) dias de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, ou seja, até 26 de abril de 2026 (inclusive). Os Boletins e documentação correlata recebidos após tal data serão desconsiderados. O acionista que participar por meio do Boletim de Voto a Distância será considerado presente em Assembleia, não precisando comparecer no dia e hora marcada. O acionista que enviar o Boletim de Voto a Distância poderá participar da Assembleia, inclusive de forma presencial ou remota. Contudo, caso exerça o direito de voto durante a realização da Assembleia, o voto proferido em tempo real prevalecerá, sendo desconsideradas as instruções constantes deste Boletim.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

O envio direto à Companhia deverá ser realizado exclusivamente para o correio eletrônico ri@celesc.com.br. Boletins enviados por outros meios, inclusive por correio postal ou eletrônico diverso do indicado, serão desconsiderados, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

BANCO BRADESCO S.A. Bradesco Custódia e Serviços Financeiros Escrituração de Ativos Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara Osasco, SP, CEP 06.029-900 Atendimento a acionistas: Telefone: 0800-7011616 E-mail: bcsf.escrituracao@bradesco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CENTRAIS ELET DE SANTA CATARINA S.A. de 30/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CLSC3]

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CLSC3]

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CLSC3]

3. Deliberar sobre a proposta de Orçamento de Capital para o exercício de 2026

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CENTRAIS ELET DE SANTA CATARINA S.A. de 30/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CLSC3]

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 6

4. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Glauco José Côrte

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Marco Aurélio Quadros

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Cesar Souza Junior

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Romeu Donizete Rufino

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Ivécio Pedro Felisbino Filho

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Silvia Regina da Silva Marafon

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

5. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

6. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

Glauco José Côrte ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Marco Aurélio Quadros ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Cesar Souza Junior ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Romeu Donizete Rufino ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Ivécio Pedro Felisbino Filho ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Silvia Regina da Silva Marafon ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CENTRAIS ELET DE SANTA CATARINA S.A. de 30/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CLSC4]

Eleição do conselho de administração em separado - Preferenciais - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

7. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)

JOSÉ VALÉRIO MEDEIROS JÚNIOR

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

8. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CLSC3]

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3

9. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Fabiano de Souza / Ilana Luiza Ferreira Marujo

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Danieli Blanger Pinheiro / Deyse Cristina Locatelli Haviaras

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Cláudio Rocha / Daniela Alves Carvalho Schmidt

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CLSC4]

Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

10. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito

Acácio Roboredo / João Arthur Bastos Gasparino da Silva

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CENTRAIS ELET DE SANTA CATARINA S.A. de 30/04/2026

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____